



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO 01

Prefeitura Municipal de Joia
Secretaria Municipal de Administração
Edital de Pregão Presencial nº 34/2023
Tipo Menor Preço por Item

Retificação 01 do edital de Pregão para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.

Considerando que houve alteração em anexos do edital, conforme apresentado a seguir, a data de abertura da licitação passa a ser dia **29 de janeiro de 2024, às 09 horas**.

DO ITEM 3.2 DO ANEXO V DO EDITAL:

Onde se lê: “A vigência do contrato será até 23 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com a Lei 8.666/1993”.

Leia-se: “A vigência do contrato será até 23 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com a Lei 8.666/1993”.

DO ITEM 8 DO ANEXO VI E DO ANEXO VII DO EDITAL:

Considerando a alteração de valor devido ao custo anual com Monitor no Transporte Escolar para as linhas 21, 23 e 26, ficam retificadas as Planilhas Orçamentárias (Anexo VII) correspondentes, bem como a descrição constante no item 08 do Anexo VI para essas linhas. Também houve retificação no mesmo item do Anexo VI referente às linhas 08, 09, 10, 14 e 24, devido às alterações da capacidade mínima dos veículos para atender as demandas.

As demais informações do edital e anexos permanecem inalteradas.

Joia - RS, 12 de janeiro de 2024.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Joia

Esta retificação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Rudinei de Vargas
Assessor Jurídico - OAB/RS 102.037